

## Atos do Prefeito

### DECRETO N.º 33347 DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Cria no Município do Rio de Janeiro a UPP SOCIAL CARIOCA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de união de esforços entre União, Estados e Municípios para a garantia do sucesso das Unidades de Polícia Pacificadora, CONSIDERANDO o papel de enorme relevância que compete à Prefeitura no âmbito da política de pacificação, CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações sociais e os diversos serviços públicos sob a responsabilidade da Prefeitura nas comunidades pacificadas,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a UPP SOCIAL CARIOCA.

Art. 2.º Fica o Presidente do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos incumbido de coordenar, supervisionar, articular e integrar todas as ações sociais a serem desenvolvidas e os serviços públicos locais a serem prestados pelo Município do Rio de Janeiro no âmbito das Unidades de Polícia Pacificadora sediadas nesta Cidade.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2011; 446.º de fundação da Cidade  
EDUARDO PAES

### DECRETO "P" Nº 001 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação da candidata **PRISCILLA ROMERO**, provida pelo Decreto "P" nº 1164, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2010, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

### DECRETO "P" Nº 002 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação do candidato **THIAGO DA SILVA TELLES CONSTANTINO**, provido pelo Decreto "P" nº 1166, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2010, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

### DECRETO "P" Nº 003 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação do candidato **MARCOS VINICIUS DE PAULA SANTOS**, provido pelo Decreto "P" nº 1167, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2010, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

### DECRETO "P" Nº 004 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação do candidato **CLAUDIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, provido pelo Decreto "P" nº 1168, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2010, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

### DECRETO "P" Nº 005 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação da candidata **PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO**, provida pelo Decreto "P" nº 1170, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2010, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

### DECRETO "P" Nº 006 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação da candidata **BRUNA GRANTO MOSES**, provida pelo Decreto "P" nº 1172, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2010, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

### DECRETO "P" Nº 007 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação do candidato **RODRIGO FELIPE MATHIAS**, provido pelo Decreto "P" nº 1173, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2010, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

### DECRETO "P" Nº 008 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **CAROLINA PORTUGAL FERREIRA**, classificada em 63º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada decorrente da Lei nº 4.816, de 06 de maio de 2008.

### DECRETO "P" Nº 009 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do

Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **ANA LUIZA ALVES DE SOUZA**, classificada em 64º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da exoneração, a pedido, de Beatriz Martins Teixeira.

### DECRETO "P" Nº 010 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **GRAZIELLA CATALDO BATISTA**, classificada em 65º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da exoneração, a pedido, de Eline Linhares Bitencourt Mano.

### DECRETO "P" Nº 011 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **UESCLEI FRANCISCO MOTONI**, classificado em 66º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da exoneração, a pedido, de Isabela Corrêa Lins.

### DECRETO "P" Nº 012 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **MARIA ROSILEIDE DE SOUSA NERI**, classificada em 67º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da exoneração, a pedido, de Sonia Silva Pinto.

### DECRETO "P" Nº 013 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **RAFAEL ARBEX BARCELLOS**, classificado em 68º lugar no

## AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município ..... R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) ..... R\$ 60,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) ..... R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) ..... R\$ 1,20

Assinatura semestral ..... R\$ 250,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) ..... R\$ 170,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 2976-7201 (PABX), 2976-7236. Fax.: 2976-7205 ou 3895-8044. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquetes emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 2976-7201 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.